

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (NÍVEL DE MESTRADO)
BIÊNIO 2018/2020
EDITAL Nº 02/2017 – MDMA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN), e da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA/UFPI), aprovado pela Resolução CEPEX Nº 144/01, de 21.12.2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo **em nível de Mestrado, Biênio 2018/2020**, para o preenchimento de **30 (trinta)** vagas. Deste total, **22 (vinte e duas)** vagas são destinadas para a comunidade, **06 (seis)** vagas são destinadas para servidores da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX, e **02 (duas)** vagas são destinadas para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID), de acordo com a Resolução Nº 059/2015 – CEPEX. As vagas destinadas para os servidores da UFPI e para o PID poderão ser ocupadas pelos candidatos da comunidade caso não haja candidatos que se enquadrem nos termos das Resoluções Nº 236/2013 – CEPEX e Nº 059/2015 – CEPEX. Todas as vagas são destinadas para a Área de Concentração *Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste*, nas Linhas de Pesquisa: 1) Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais; e 2) Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Podem candidatar-se portadores e concludentes de curso superior (licenciados, bacharéis e tecnólogos) reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

1 – DAS VAGAS

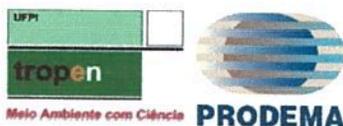
A admissão no MDMA/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação, do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-Orientador indicado. As vagas oferecidas para o MDMA/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-Orientadores, estão definidas nos Quadros 1 e 2.

Candidatos aprovados e não classificados para vagas dos Professores-Orientadores indicados poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador com vaga não preenchida, desde que com a interveniência da Comissão de Seleção e concordância do Professor-Orientador e do candidato.

LINHAS DE PESQUISA, ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR

Quadro 1 - Linha de Pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Anderson Guzzi	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; Impactos ambientais sobre avifauna; Bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; Etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.	02
Antônio Alberto Jorge Farias Castro	Cerrados do Nordeste; Florística e fitossociologia de cerrado, de ecótonos terra-terra e florestas estacionais semidecíduais de áreas remanescentes públicas e privadas; Biodiversidade de tipo e de ecossistemas; Inventário e prospecção da biodiversidade.	01
Carlos Ernando da Silva	Gestão e licenciamento ambiental; Qualidade da água; Tratamento de águas residuárias; Recursos hídricos em áreas de transição e extrativista.	02
Clarissa Gomes Reis Lopes	Biodiversidade vegetal; Biologia da conservação; Ecologia de população e comunidades.	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

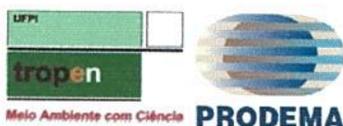
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

Francisco Francielle Pinheiro dos Santos	Energias renováveis; Engenharia de processos; Operações industriais e equipamentos para engenharia química; Planejamento, projeto e controle de produção; Avaliação de projetos.	01
Francisco Soares Santos Filho	Biodiversidade vegetal; Florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; Macrófitas aquáticas; Botânica econômica.	01
Ivanilza Moreira Andrade	Florística e bioprospecção; Botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.	02
João Batista Lopes	Uso sustentável de resíduos agroindustriais; Produção agropecuária sustentável; Gestão ambiental na agricultura.	01
José Ribamar de Sousa Rocha	Micologia econômica; Fungos do cerrado e da caatinga; Fungos de ambientes aquáticos; Diversidade e coleção de cultura de fungos zoospóricos; Etnomicologia.	01
Paulo Roberto Ramalho Silva	Bioecologia de insetos; Manejo ecológico de insetos; Artrópodes em ecossistemas naturais e cultivados; Artrópodes como indicadores da qualidade do ambiente.	01
Roseli Farias Melo de Barros	Sistemática de plantas úteis; Botânica econômica, etnobiologia, e biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.	01
Wedson de Medeiros Silva Souto	Etnozoologia – Uso e comércio ilegal da carne de caça, zooterápicos e/ou animais silvestres terrestres vivos (<i>pets</i>); Etnozoologia e educação – avaliação do conhecimento da fauna silvestre em ambiente escolar com uso de estímulos visuais.	01

Quadro 2 - Linha de pesquisa Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Antônio Cardoso Façanha	Piauí, território e sustentabilidade; Cidade, planejamento urbano e natureza.	02
Denis Barros de Carvalho	Educação ambiental formal e não-formal. Aspectos comportamentais do uso sustentável da água, da energia e da gestão dos resíduos sólidos. Gestão ambiental universitária e sustentabilidade. Psicologia urbana e sustentabilidade. Interface ciência, religião e sustentabilidade.	01
Elaine Aparecida da Silva	Avaliação ambiental de produtos, processos e serviços; Ecoeficiência; Logística Reversa; Avaliação do Ciclo de Vida; Impactos ambientais.	02
Giovana Mira de Espindola	Geoprocessamento e meio ambiente; Sensoriamento remoto e meio ambiente; Padrões e processos de mudanças de uso e cobertura da terra no Cerrado e na Caatinga.	02
Jaira Maria Alcobaça Gomes	Arranjos produtivos locais; Inovação tecnológica e meio ambiente; Avaliação de políticas de desenvolvimento e meio ambiente; Economia e biodiversidade; Cadeias de produtos da sociobiodiversidade; Extrativismo e gênero.	03
José Machado Moita Neto	Gestão ambiental nos processos produtivos; Políticas públicas urbanas; Direito ambiental.	03
Maria do Socorro Lira Monteiro	Agricultura e meio ambiente; Valoração econômica dos bens ambientais; Economia agrária e dos recursos naturais; Gestão do bioma cerrado e dos recursos hídricos.	01
Wilza Gomes Reis Lopes	Ambiente urbano e sustentabilidade; Paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; Turismo e ambiente; Arquitetura e construção com terra.	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (acesso no site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), e o candidato deverá enviar no SIGAA, **em formato PDF**, toda a documentação constante no Quadro 3, no período de **00h00 do dia 18/09/2017 até às 23h59 do dia 18/10/2017**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MDMA/UFPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema SIGAA. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

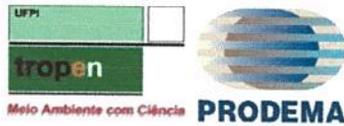
Quadro 3 – Relação da documentação e período de entrega

Tipo documento	Período
2.1.1 – Formulário de inscrição preenchido no SIGAA;	de 00h00 do dia 18/09/2017 até às 23h59 do dia 18/10/2017
2.1.2 – ANEXO I digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato indica o Professor-Orientador de acordo com as Linhas de Pesquisa dos Quadros 1 e 2, e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;	
2.1.3 – Uma fotografia 3 x 4 recente e digitalizada;	
2.1.4 – Cópias digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);	
2.1.5 – Cópia digitalizada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou se concludente, declaração emitida pelo coordenador do curso ou responsável institucional;	
2.1.6 – Cópia digitalizada do documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);	
2.1.7 – Pré-projeto de pesquisa digitalizado em formato PDF, conforme modelo (ANEXO II), com no máximo de 10 laudas, elaborados de acordo com as normas da ABNT. Exige-se que o Pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região Nordeste, especialmente voltados para o Trópico Ecotonal do Nordeste e/ou para o estado do Piauí, enquadrando-se em uma das Linhas de Pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor-Orientador (ver Quadros 1 e 2);	
2.1.8 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos , para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória deverá ser enviada digitalizada).	
Endereço Eletrônico: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S No Formulário de Inscrição do SIGAA, anexar toda a documentação listada neste Quadro, agrupada em um único arquivo PDF, na opção: Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF) .	

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição;

2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **23/10/2017**. Os recursos quanto as inscrições indeferidas serão recebidos no dia **24/10/2017**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e o resultado dos recursos será publicado em **25/10/2017**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, e no site da UFPI (www.ufpi.br).



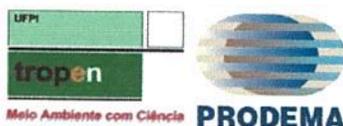
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos cujas inscrições forem **deferidas** participarão das seguintes etapas do processo seletivo:

3.1.1 – **Prova Escrita (PE)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), sobre temas relacionados ao Desenvolvimento e Meio Ambiente a partir da bibliografia indicada (ver item 6.3).

- a) Data: **27/10/2017**, no horário de 8:30h às 12:30h;
- b) Local: a ser indicado no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, e no sítio eletrônico www.ufpi.br, até o dia **25/10/2017**;
- c) Divulgação do resultado: **13/11/2017**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br;
- d) Recursos do resultado serão recebidos no dia **14/11/2017**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **16/11/2017**;
- e) O candidato somente terá acesso às provas munido do **Recibo de Inscrição** e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Em caso de extravio do documento apresentado no ato da inscrição, será aceito documento de identificação original que tenha fé pública e fotografia, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio. Serão considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;
- f) A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:
 - Sustentação da discussão em autores que tratem das questões propostas;
 - Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões propostas;
 - Capacidade de problematizar;
 - Coesão e coerência textual;
 - Correção da linguagem.
- g) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:
 - Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
 - Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
 - Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado, indicado pela Comissão de Seleção;
 - Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
 - Usar de qualquer meio de fraude ao processo avaliativo.
- h) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:
 - Que chegar atrasado;
 - Que não apresentar o Documento de Identificação; e o recibo de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- i) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, exceto acompanhado por um dos fiscais, bem como, a utilização de celular, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- j) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar por escrito à Secretaria do MDMA, até o dia **25/10/2017**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

3.1.2 – **Pré-Projeto (PP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com a Comissão de Seleção e o Professor-Orientador indicado. Critérios de Avaliação, conforme Quadro 4:

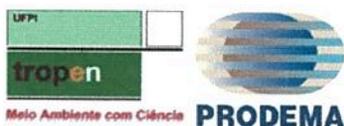
Quadro 4 – Critérios de avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critérios	Valor Máximo	Valor Atribuído
1. Apresentação do Pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II).	0,5	
2. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do MDMA e com as áreas de interesse de estudo do Professor-Orientador indicado na ficha de inscrição.	1,0	
3. Título adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida.	0,5	
4. Problematização e hipóteses permitem a compreensão da pesquisa a ser desenvolvida.	1,0	
5. Objetivos (geral e específicos) estão bem definidos.	1,0	
6. Referencial teórico adequado e atual.	2,0	
7. Metodologia: exequível e coerente com os objetivos propostos.	2,0	
8. Projeto possui caráter interdisciplinar na área de Ciências Ambientais.	1,0	
9. Referências: atualizadas e conforme as normas vigentes da ABNT.	0,5	
10. Consistência nas etapas do cronograma.	0,5	

- a) Período de avaliação do Pré-Projeto: **16/11/2017 a 21/11/2017**;
- b) Divulgação do resultado: **22/11/2017**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico: www.ufpi.br;
- c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **23/11/2017** na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **24/11/2017**.

3.1.3 – **Defesa do Pré-Projeto (DPP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com a Comissão de Seleção e o Professor-Orientador indicado. Nessa etapa serão avaliados: o domínio prévio da metodologia proposta, o conhecimento da bibliografia utilizada e se o conteúdo da pesquisa proposta tem potencial para publicação em periódicos científicos da área de Ciências Ambientais. Nessa etapa, serão requeridos ainda esclarecimentos a cerca do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) e da vida profissional do candidato;

- a) Período: **28/11/2017 a 01/12/2017**, em horário e local a serem indicados no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, até o dia **27/11/2017**;
- b) No ato da Defesa do Pré-Projeto, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo;
- c) Resultado da defesa do pré-projeto: **04/12/2017**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

d) Recursos do resultado da Defesa do Pré-Projeto serão recebidos no dia **05/12/2017** na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **06/12/2017**;

e) A apresentação oral do pré-projeto de pesquisa deve ter duração de 15 minutos, e o candidato poderá utilizar recurso de mídia (*data-show*);

f) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da Defesa do Pré-Projeto, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Recibo de Inscrição e o Documento de Identificação, apresentado para a Inscrição (conforme especificado no item 3.1.1.e);

g) A Defesa do Pré-Projeto será gravada em recurso de áudio.

3.1.4 – Pontuação do Curriculum Vitae (PCV) – classificatória – a pontuação considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação **apenas nos itens** com base na “Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae*” (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br (na Plataforma Lattes). A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.

a) Período: **07/12/2017 a 11/12/2017**;

b) Resultado: **12/12/2017**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br;

c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **13/12/2017**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **14/12/2017**.

3.2 – Resultado final: 15/12/2017, será publicado no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br.

3.2.1 – Recursos do resultado serão recebidos no dia **18/12/2017**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **19/12/2017**;

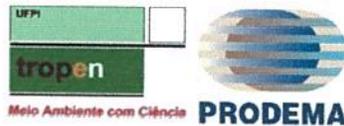
3.2.2 – A cada candidato aprovado será atribuída uma Nota Final (NF) correspondente à média aritmética das quatro notas obtidas nas etapas do processo de seleção:

$$NF = \frac{PE + PP + DPP + PCV}{4}$$

Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente das médias obtidas.

3.2.3 – São critérios de desempate:

- a) Nota superior na prova escrita;
- b) Nota superior no pré-projeto;
- c) Nota superior na defesa do pré-projeto;
- d) Nota superior no *Curriculum Vitae*;
- e) Caso persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

3.3 – **Resultado final pós-recursos:** será publicado até o dia 19/12/2017 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

4 – DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1 – **Matrícula Institucional** - O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA/UFPI), localizada na Avenida Universitária, nº1310, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

b) Cópia do diploma de graduação ou certidão original;

c) Cópia do histórico escolar;

d) Cópia da carteira de identidade (RG);

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Uma foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/ppgcf) com firma reconhecida e autenticada em cartório, que reza que: não será permitida a matrícula simultânea em:

· Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

· Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

· Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Observação: As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos **originais para conferência** no ato da matrícula. Apenas a declaração de conhecimento deve ter firma reconhecida em cartório.

4.2 – **Matrícula curricular** – Será efetivada nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

4.3 – O candidato selecionado que não formalizar a matrícula no Curso no prazo estipulado, perderá a vaga. Sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

5 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em 01 de Março de 2018, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- 6.1.1 – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 6.1.2 – Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;
- 6.1.3 – Não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

6.2 – Formulários de inscrição e modelo do Pré-projeto podem ser encontrados no Edital N° 02/2017 – MDMA.

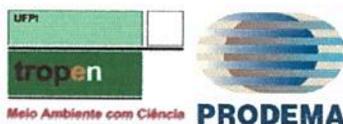
6.3 – Bibliografia recomendada para a prova escrita:

1. FLORES, S. S.; MEDEIROS, R. M. V. A dimensão territorial da sustentabilidade. In: SAQUET, M. A. (org.). **Estudos territoriais na ciência geográfica**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. (Capítulo 7).
2. GANEM, R.S. (org). **Conservação da biodiversidade**: legislação e políticas públicas. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 437p.
3. LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.
4. MILLER, G. T. e SPOOLMAN, S. E. **Ciência ambiental**. São Paulo: Cengage, 2015. 576 p.
5. MOTA, J. A. **O valor da natureza**: economia e política dos recursos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Capítulo 4).
6. PIRATELLI, A. J.; FRANCISCO, M. R. **Conservação da biodiversidade**: dos conceitos as ações. Rio de Janeiro, Technical Books Editora, 2013. 272 p.
7. SACHS, I. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo.: Cortez, 2007 (Capítulo 8).
8. SANTILLI, J. e SANTILLI, M. Desenvolvimento socioambiental: uma opção brasileira. In: PÁDUA, J. A. **Desenvolvimento e meio ambiente**. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Peirópolis, 2009. Da página 216 a 241.
9. SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. São Paulo: Atlas, 2007. (Capítulo 1).

6.4 – Proficiência em Língua Estrangeira – de acordo com as Resoluções N°225/13 e N°101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A COPESE realizará estes exames, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). Serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior e proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos para cada instituto. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução N°101/14 – CEPEX (cinco anos).

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI.

6.6 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Quadro 5).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

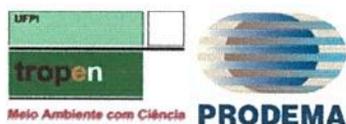
Quadro 5 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Datas	Atividade
15/09/2017	Lançamento do Edital
18/09 a 18/10/2017	Inscrições
23/10/2017	Deferimento das inscrições
24/10/2017	Recursos das inscrições
25/10/2017	Resultado dos recursos das inscrições
25/10/2017	Divulgação local da prova escrita
27/10/2017	Prova escrita
13/11/2017	Resultado das provas escritas
14/11/2017	Recursos dos resultados das provas escritas
16/11/2017	Resultado dos recursos das provas escritas
16/11 a 21/11/2017	Avaliação do Pré-projeto
22/11/2017	Resultado dos Pré-projetos
23/11/2017	Recursos dos resultados dos Pré-projetos
24/11/2017	Resultado dos recursos dos Pré-projetos
27/11/2017	Divulgação local e horário da defesa do Pré-projeto
28/11 a 01/12/2017	Defesas dos Pré-projetos
04/12/2017	Resultado das defesas dos Pré-projetos
05/12/2017	Recursos das defesas dos Pré-projetos
06/12/2017	Resultado dos recursos das defesas dos Pré-projetos
07/12 a 11/12/2017	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
12/12/2017	Resultado do <i>Curriculum Vitae</i>
13/12/2017	Recursos dos resultados do <i>Curriculum Vitae</i>
14/12/2017	Resultado dos recursos do <i>Curriculum Vitae</i>
15/12/2017	Resultado final
18/12/2017	Recursos do resultado final
19/12/2017	Resultado dos recursos do resultado final

Teresina, 15 de Setembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Giovana Mira de Espindola
Coordenadora do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Prof.^a Dr.^a Regina Lúcia Ferreira Gomes E.E.
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº. 02/2017 – MDMA
SELEÇÃO PARA BIÊNIO 2018/2020
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

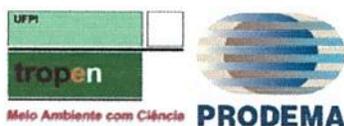
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Secretária)		Foto 3 x 4
---	--	------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
R.G.:	C.P.F.:	
Local de Nascimento:	Data de nascimento:	E-mail:
Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP, E-mail):		Fone:
Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):		Fone:
Formação:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Professor Orientador (indicar somente um nome , conforme o Edital):		
Área de Interesse (indicar somente uma área , conforme o Edital):		

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº02/2017 - MDMA.

Teresina, ____/____/2017

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2012 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2018/2020

ANEXO II

PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO

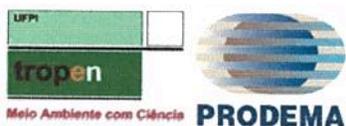
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

(a ser preenchido pela Secretária DO MDMA)	
--	--

Preencher esta linha com uma das duas Linhas de Pesquisa de acordo com a ficha de inscrição
--

Preencher esta linha com uma Área de Interesse de acordo com a ficha de inscrição
--

Preencher esta linha com o Nome do Orientador de acordo com a ficha de inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

1 INTRODUÇÃO (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

Importância do tema, justificativa e formulação do problema e/ou hipótese.

2 OBJETIVOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Explicitar os **objetivos (geral e específicos)**.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (MÁXIMO DE QUATRO PÁGINAS)

4 METODOLOGIA (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

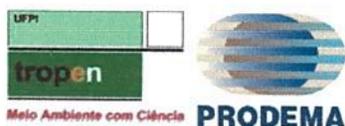
Descrever a metodologia empregada para a execução do Pré-projeto e de como os objetivos serão alcançados.

5. RESULTADOS ESPERADOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico/científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 REFERÊNCIAS

OBSERVAÇÃO: o projeto deverá estar de acordo com as normas da ABNT em vigor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2017 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2018/2020

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Iniciação científica ou monitoria	1,5/periodo	9,0
Especialização na área ambiental	2,0	2,0
Artigo científico constante no Qualis da área de Ciências Ambientais, conforme evento de classificação Qualis 2016 (Últimos cinco anos)	Qualis A: 6,0 Qualis B: 4,0 Qualis C: 2,0	
Artigo científico sem Qualis (Últimos cinco anos)	1,5	
Experiência no magistério	0,5/semestre	2,0
Experiência profissional na área ambiental de dois anos ou mais	2,0	2,0
Produção textual relacionada com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (livro/capítulo) (Últimos cinco anos)	2,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional ou internacional (Últimos cinco anos)	Simple: 0,25 Expandido: 0,5	2,0
Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional (Últimos cinco anos)	1,0	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (Últimos cinco anos)	0,5	4,0
Participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (Últimos cinco anos)	0,25	2,0